



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 03, de 31 de março de 2026
01 a 31 de março de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor Substituto do IF Baiano
Rodney Alves Barbosa

Diretora-Geral
Rosineide Braz Santos Fonseca

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretor Administrativo
Antonio Santos Souza

Diretora Acadêmica
Flavia Silva de Souza

Coordenadora de Ensino
Romária Pereira de Araújo

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Diógenes Coelho Micheli

Coordenador Financeiro e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 50
2 - Portarias de Pessoal	52 a 73

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 9/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2026

Constitui comissão responsável pela análise de revisão de prova final da disciplina Banco de Dados.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250499.2026-95 (SUAP);
- a Resolução Nº 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise de revisão de prova final da disciplina Banco de dados, solicitada pela discente Priscila Santos da Silva, matrícula 20241CSI13I0030, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	PRESIDENTE
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	

NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3446199	DA/CE	MEMBROS
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	

Art. 2º As atribuições da comissão estão previstas na Resolução Nº 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 02/03/2026 11:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 810113
Verificador: 4305560514
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 10/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250566.2026-71, de 05 de março de 2026;
- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	COORDENADORA DO CURSO
ELISÂNGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	NÚCLEO COMUM
JOSIANE THETHÊ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	DA/CE	
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	ÁREA TÉCNICA
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	EQUIPE PEDAGÓGICA

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 55/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022 .

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/03/2026 15:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 812950
Verificador: bc55e2b660
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 11/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 4/2026 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de março de 2026, Processo Nº 23332.250569.2026-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	Membros
DIOGO DE JESUS	Assistente em Administração	1509172	DA/CE/SRA	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo supracitado, *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/03/2026 11:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813664
Verificador: 43831cde11
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 12/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Constitui o Grupo de Estudos Dinâmicas Espaciais e Territoriais - GEDET, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250609.2026-19 (SUAP), de 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos Dinâmicas Espaciais e Territoriais - GEDET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	Coordenador Docente
EDNEY CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681401	DA/CE	Membro Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
IANA PEREIRA SANTOS	Licenciatura em Geografia	20251CSI02GL0034	2025.1	Membros
MARIA INÊS TRINDADE LIMA	Licenciatura em Geografia	20162CSI02GL0005	2016.2	
TATIANE HELEN SOUZA SANTOS	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0001	2024.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Aprimorar o processo formativo promovendo o aprofundamento teórico-metodológico e a reflexão crítica acerca das dinâmicas espaciais e territoriais, articulando ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Licenciatura em Geografia.

Objetivos Específicos:

1. Realizar leituras sistemáticas e debates orientados sobre categorias fundamentais da Geografia;
2. Analisar processos de produção e transformação do espaço em diferentes escalas (local, regional, nacional e global);
3. Incentivar a iniciação científica e a produção acadêmica discente por meio da elaboração de artigos, resumos, projetos de pesquisa e participação em eventos científicos;
4. Desenvolver atividades formativas que articulem teoria e prática, contribuindo para a qualificação da formação docente em Geografia;
5. Promover estudos empíricos e, quando possível, atividades de campo que possibilitem a análise concreta da produção do espaço;
6. Fomentar a integração entre docentes e discentes, consolidando um espaço permanente de estudo coletivo e construção compartilhada do conhecimento.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor Bruno Rodrigues da Silveira.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/03/2026 10:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814889
Verificador: fc10836cc3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 13/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Aprova o Regulamento de Estágio, nas Modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250561.2026-49, de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio, nas Modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Santa Inês*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/03/2026 10:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814717
Verificador: 99ebb40533
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 14/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026

Altera a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 6/2026 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026, Processo Nº 23332.250628.2026-45 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de curso (2026) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Incluir a servidora TANIA DE SANTANA NUNES, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE Nº 1213702, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Membros
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	
DIOGO DE JESUS	Assistente em Administração	1509172	DA/CE/SRA	
TANIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 11/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/03/2026 08:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 817360
Verificador: cdd8900a36
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 15/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2026

Altera a Composição da Comissão Permanente para atuar em Processos Administrativos Sancionadores, referentes à Processos de Contratação Pública no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250614.2026-21 (SUAP), de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para atuar em Processos Administrativos Sancionadores, referentes à Processos de Contratação Pública, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída por meio da Portaria Nº 21/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3424004, da função de membro na referida Comissão.

Art. 3º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/NEOF	Membros
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 21/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/03/2026 09:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 818225
Verificador: 6cd0923b84
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 16/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2026

Altera a Composição do Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250209.2025-22 (SUAP), de 6 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído por meio da Portaria Nº 7/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162595, da função da Coordenadora do Curso no referido Conselho.

Art. 3º Dispensar a servidora MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1562091, da função de membro da Equipe Pedagógica no referido Conselho.

Art. 4º Dispensar ANDY VIEIRA RAMALDES, discente do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 20231CSI09I0065, da função de membro discente no referido Conselho.

Art. 5º Designar a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2488177, para a função da Coordenadora do Curso no referido Conselho.

Art. 6º Designar a servidora ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1672811, para a função de membro da Equipe Pedagógica no referido Conselho.

Art. 7º Designar LARA DOS SANTOS PINHEIRO, discente do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 20241CSI09I0003, para a função de membro discente no referido Conselho.

Art. 8º O Conselho passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674114	DA/CE	NÚCLEO COMUM
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de textos Braille	3049769	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	EQUIPE PEDAGÓGICA
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO CONSELHO
LARA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20241CSI09I0003	2024.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 7/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/03/2026 11:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 817680
Verificador: 797ff2cb99
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 17/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2026

Constitui a Comissão Responsável pela Organização e Realização do IV WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 2/2026 - CSI-CTINFIEM/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026, constante no Processo Nº 23332.250689.2026-11 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização do IV WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	PRESIDENTE
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
CLEBER DE SOUZA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1699431	DA/CE	

ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MEMBROS
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	
MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3446199	DA/CE	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)	

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

- Planejamento e execução do IV WORKSHOP de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês;
- Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;
- Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/03/2026 13:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 818213
Verificador: 9852d06f9d
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 18/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia para participação no Programa de Iniciação à Docência-PIBID, Campus Santa Inês (2026).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 7/2026 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2026, Processo Nº 23332.250678.2026-22 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, para participação no Programa de Iniciação à Docência, conforme o Edital CAPES Nº 10/2024.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	Presidente

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Membros
FRANCISO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Conferir a documentação dos(as) candidatos(as) e homologar as inscrições;
- Avaliar os(as) candidatos(as) conforme critérios estabelecidos no edital;
- Preencher planilha com notas e dar publicidade aos resultados do certame;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, analisando e emitindo resposta a recursos e impugnação dos(as) candidatos(as).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencial ou virtualmente com frequência definida pela Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o Relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/03/2026 16:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 818669
Verificador: 0b850dc540
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 19/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2026

Designa servidores como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 13/2026 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026, constante no Processo Nº 23332.250681.2026-46 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	Contrato Nº 01/2026 Contratado: G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORO LTDA CNPJ: 38.545.777/0001-04 Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027 Objeto: Contratação de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em cilindros de 45 Kg (P45), a base de troca, para atender a demanda do IF Baiano - Campus Santa Inês	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. <u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. <u>Fiscal Substituto:</u> ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE Nº 1224696.
----	--	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º São Competências do Gestor do Contrato:

I – Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório;

II – Participar, quando possível, da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do material, serviço ou obra submetidos ao seu controle, gestão e fiscalização;

III- Responder, quando possível, à consulta da Comissão Permanente de Licitações/pregoeiro, quando provocado, apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases de habilitação e/ou propostas comerciais, podendo, conforme a especificidade do objeto exigir, contar com subsídios de consultoria externa, previamente contratada pela Administração;

IV – Manter sob sua responsabilidade, para o devido acompanhamento da execução do objeto, cópias do Termo de Referência/Projeto Básico (também em meio digital), do termo contratual e de todos os aditivos (se existentes) correspondentes à contratação em que figure como Gestor, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

V – Averiguar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;

VI – Supervisionar as atividades do(s) Fiscal(ais) do contrato, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições;

VII – Realizar reuniões com o(s) Fiscal(ais) do contrato, quando considerar necessário corrigir procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados;

VIII – Fiscalizar a disponibilidade e o comprometimento do supervisor/representante da contratada, quando a natureza do contrato exigir, verificando, por exemplo, se o mesmo realiza todas as atividades sob sua responsabilidade com presteza, competência e de forma tempestiva;

IX – Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;

X – Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato;

XI – Comunicar e justificar formalmente à Administração quando da necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios, assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência

da contratação atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, incluindo-se neste último caso a inabilitação da empresa que a impeça de contratar com o poder público.

XII – Submeter à análise do Ordenador de despesas, após análise prévia, pleitos da contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros.

XIII – Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à Direção Geral com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

XIV – Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XV – Submeter os casos de inadimplementos contratuais à Comissão de Sanção, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

XVI – Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela contratada, sobre os procedimentos a serem adotados;

XVII – Observar se a contratada mantém, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

XVIII – Informar à Coordenação Financeira a necessidade de reforço ou anulação de saldo de notas de empenho;

Art. 4º Esta Portaria permanecerá em vigor até a plena execução do Contrato Administrativo Nº 01/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/03/2026 14:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 819299
Verificador: 1b32086c2c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 20/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Tecnologia de Alimentos, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO **CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250212.2026-27 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Tecnologia de Alimentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JESSICA FERREIRA LIMA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	2212579	DA/CE/STB	Presidente
GEAN CARLO SOARES CAPINAN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001826	DA/CE	Membros
GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	
KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE	

RODRIGO FONSECA	MERCES REIS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE
VALTENI DOUGLAS CHAVES		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Tecnologia de Alimentos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 18/03/2026 13:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 820126
Verificador: d7f1548327
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 21/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2026

Constitui o Centro de Educação Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250613.2026-87 (SUAP), de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Centro de Educação Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Coordenadora
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	Membros
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	

PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA
RAYRA PEREIRA SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º São objetivos do Centro de Educação Ambiental:

Objetivo Geral:

- Realizar atividades voltadas à educação e à sustentabilidade socioambiental em nível institucional e territorial.

Objetivos Específicos:

- Debater temas como: Uso Sustentável dos Recursos Naturais, Racismo Ambiental, Educação Ambiental Revolucionária, Recuperação de Nascentes e Áreas Degradadas, Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Art. 3º As atividades dos integrantes do Centro de Educação Ambiental serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/03/2026 11:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815379
Verificador: 1cc3d9aa86
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 22/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2026

Constitui a Comissão Responsável pela Organização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (SECVCM), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250767.2026-79, de 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (SECVCM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE	Presidente
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	

PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros
ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
BENJAMIN DE SOUSA RANGEL	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261csi13i0001	2026.1	
BIANCA DE SANTANA CORTES	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0021	2026.1	
ELIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0030	2024.1	
ISABELA BARRETO ANDRADE	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0004	2026.1	
KAIO MANOEL GUIMARÃES SANTOS	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0031	2024.1	
MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20241CSI09I0039	2024.1	
MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0029	2024.1	
NICOLAS DO NASCIMENTO MOURA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20241CSI09I0014	2024.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 47/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º É competência da Comissão:

I - Organizar a Semana Escolar de Combate à Violência Contra Mulher.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/03/2026 11:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 822680
Verificador: c218b4724e
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 23/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo de Seleção Simplificada de Estudantes para o Programa Partiu IF, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo de Seleção Simplificada de Estudantes para o Programa Partiu IF, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membros
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/03/2026 15:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824882
Verificador: 88935fb231
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 24/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Constitui o Grupo de Estudos em Biologia, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250845.2026-35 (SUAP), de 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos em Biologia, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Coordenadora Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
ANA LOUISY GUSMÃO SILVA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0024	2024.1	Coordenadoras Discente
MARIA ISABELA MOURA MAIA MATOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0057	2024.1	
MARIA JULIA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0011	2023.1	

ANA CLARA DE OLIVEIRA CALDAS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0054	2024.1	Membros
LAIANA OLIVEIRA MIRANDA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0021	2024.1	
LARA VITORIA DA VISITAÇÃO SOUZA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0043	2024.1	
LAYLLA REIS LAGO	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0011	2024.1	
MAYSE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0006	2024.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Promover o aprendizado em Biologia por meio da resolução sistemática de questões de vestibulares e do ENEM, desenvolvendo habilidades de interpretação, raciocínio científico e aplicação prática dos conteúdos.

Objetivos Específicos:

- Resolver regularmente questões de provas anteriores do ENEM e vestibulares.
- Identificar e revisar os principais conteúdos cobrados em Biologia.
- Desenvolver a capacidade de interpretação de textos, gráficos e imagens.
- Estimular o raciocínio crítico e a análise de alternativas.
- Trabalhar em grupo para discutir diferentes formas de resolução.
- Reconhecer padrões de cobrança das bancas examinadoras.
- Melhorar o gerenciamento de tempo durante a resolução de provas.
- Avaliar o próprio desempenho e identificar dificuldades individuais.
- Consolidar o conteúdo teórico por meio da prática constante.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação da Professora Tharcilla Braz Alves Pessoa

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/03/2026 16:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825666
Verificador: a082ee83a7
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 25/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 2/2026 - CSI-CCTAgroIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026, constante do Processo Nº 23332.250840.2026-11 (SUAP);
- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 63/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024, alterado pela Portaria Nº 26/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Dispensar EMANUEL ROCHA DE ANDRADE, discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Matrícula Nº 20231CSI11I0052, da função de MEMBRO DISCENTE do Conselho.

Art. 3º Designar MARYA PAULLA BRITO BARBOSA, discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Matrícula Nº 20241CSI11I0018, para exercer a função de MEMBRO DISCENTE do Conselho.

Art. 4º O Conselho passa a vigorar com a seguinte composição.

--

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	NÚCLEO COMUM
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NATEPE	EQUIPE PEDAGÓGICA
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Libras	2188175	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARYA PAULLA BRITO BARBOSA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI1110018	2024.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 63/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/03/2026 16:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825657
Verificador: b728ecf7e8
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 26/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Suspende as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga o feriado de 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional), sexta-feira;
- o Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus* Santa Inês (Ano Letivo 2026), que consta o dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira) como não letivo;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo *Campus*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente ao dia 02/04/2026.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 30/06/2026, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 22:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827662
Verificador: b9a2ab95a5
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 5/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3517466	DA/CE
2.	RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/03/2026 09:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 812275
Verificador: 47671a3404
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 6/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal 32/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal 32/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR			CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	RENATO	RICK	ALVES	Assistente de Aluno	1028510	DA/CAE
	OLIVEIRA					

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal 32/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

1.	CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/03/2026 09:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 812256
Verificador: ab59ccd1ff
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 7/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026

Retifica a Portaria de Pessoal 5/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 5/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026, que inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

Onde se lê: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Leia-se: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/03/2026 16:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 812994
Verificador: 44a1004937
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 8/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	WANDERSON GUIMARÃES BATISTA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/03/2026 11:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 820905
Verificador: 8db957cf73
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 9/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	DA/CAE/NAPSI	MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	1889217	Psicólogo	(75) 98701- 0455	07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/03/2026 14:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824510
Verificador: 538629d441
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 10/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus* Santa Inês do IF Baiano, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	DA/CAE/NNS	SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	1785226	Técnico em Enfermagem	(75) 98889- 6981	07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/03/2026 15:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824509
Verificador: acbad789db
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 11/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Altera a localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 378, de 26 de março de 2026, publicada no DOU, de 27 de março de 2026, Processo SUAP Nº 23332.250796.2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora DANIELE SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1338416, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 22:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827390
Verificador: 58ce2a0555
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 12/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Altera a localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 387, de 26 de março de 2026, publicada no DOU, de 27 de março de 2026, Processo SUAP Nº 23332.250795.2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1803862, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 30/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 22:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827371
Verificador: 45096199fb
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 13/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Altera a localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 375, de 26 de março de 2026, publicada no DOU, de 27 de março de 2026, Processo SUAP Nº 23332.250790.2026-63.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2745798, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação da Unidade Educativa de Campo - CUEC, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 22:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827332
Verificador: d2b95c4f74
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 14/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Altera a localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- as Portarias de Pessoal Nº 385 e Nº 388, de 26 de março de 2026, publicadas no DOU, de 27 de março de 2026, Processo SUAP Nº 23332.250796.2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor ANTONIO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1459296, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação Financeira e Contábil - CFC/Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 33/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 22:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827286
Verificador: 90fb4655da
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 15/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Altera a localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 380, de 26 de março de 2026, publicada no DOU, de 27 de março de 2026, Processo SUAP Nº 23332.250769.2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/03/2026 23:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827250
Verificador: 00ade83a33
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213